

TERMO DE REFERÊNCIA

3886/2026-COMPRAS.GOV-SEAD

1.0. OBJETO.

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de de Corrida de Rua ORGANIZAÇÃO/COORDENAÇÃO, DEMANDAS OPERACIONAIS, TÉCNICAS, LOGÍSTICAS E DE APOIO para a realização da III Corrida do Servidor, com previsão de inscrições para 5.000 servidores Estaduais e demais órgãos convidados. Com data prevista para acontecer no dia 08 de novembro de 2026, no estacionamento do espaço de eventos da orla de Atalaia, em Aracaju-SE. Atendendo às necessidades da Secretaria de Estado da Administração-SEAD.

1.1- O lance deverá ser ofertado pelo valor total do lote.

1.2-Para participar do Lote o licitante deverá cotar todos os itens.

1.3-Modo de disputa: Aberto e Fechado.

1.3. Especificações

LOTE	DESCRIÇÃO	COD	UNID	QUANT.
01	Servico de evento cultural - do tipo producao executiva de evento esportivo com gerenciamento, instalacoes e material, com operacao .	I-Gesp 236009-8	UND	1

2.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1- A Despesa será realizada com os recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026, conforme abaixo:

FUNCIONAL ORÇAMENTÁRIA	
Descrição	
UG Gestora	151040 – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CNPJ US Gestora	34.849.652/0001-17
Gestão	TESOURO
Unidade Orçamentária	15105 – DESPESAS CENTRALIZADAS
Classificação Funcional - Programática	04.122.0048
Projeto/Atividade	770
Elemento de Despesa	33.90.39
Fonte de Recurso	1500
Função	04 Administração

Sub-Função:	122 Administração Geral
Natureza de Despesa	33903900 Outras Despesas Correntes

3.0. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação objeto deste Termo de Referência destina-se à prestação de serviços especializados de planejamento, organização, produção e execução da III Corrida do Servidor, evento promovido pelo Governo do Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado da Administração (SEAD).

A III Corrida do Servidor integra o calendário institucional de ações voltadas à valorização do servidor público estadual e tem como objetivo incentivar a prática de atividades físicas, promover hábitos saudáveis, fortalecer a integração entre os servidores e estimular a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Além disso, o evento também contribui para a aproximação entre a administração pública e a sociedade, ao incentivar a participação e o engajamento coletivo em atividades desportivas.

Importa destacar que a Corrida do Servidor tem apresentado crescimento significativo de adesão ao longo de suas edições, demonstrando o interesse e o engajamento dos servidores estaduais. A primeira edição do evento contou com aproximadamente 1.000 participantes. Na segunda edição, esse número foi ampliado para cerca de 3.500 servidores, evidenciando a consolidação da iniciativa no calendário esportivo do Estado. Para a edição de 2026, estima-se a participação de aproximadamente 5.000 servidores, o que demonstra a evolução e a relevância do evento, bem como a necessidade de uma estrutura organizacional ainda mais robusta, segura e tecnicamente qualificada.

Diante dessa ampliação do público participante e da complexidade logística inerente à realização de eventos esportivos dessa natureza, especialmente corridas de rua, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para conduzir todas as etapas de planejamento e execução. A Secretaria de Estado da Administração não dispõe, em sua estrutura administrativa, de equipe técnica especializada, tampouco de infraestrutura e equipamentos necessários para organizar um evento dessa magnitude com o nível de segurança, qualidade e eficiência exigidos.

A realização de uma corrida de rua envolve uma série de atividades técnicas e operacionais interdependentes, tais como: definição e aferição oficial do percurso, cronometragem eletrônica, sistema de inscrições, fornecimento de kits de participação, estrutura de largada e chegada, sinalização do percurso, segurança dos participantes, serviços médicos, hidratação, apoio logístico, premiação, entre outros. Além disso, o evento deve observar rigorosamente as normas estabelecidas pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e pelas federações estaduais de atletismo, garantindo conformidade

técnica e segurança para todos os participantes.

Nesse contexto, opta-se pela contratação de empresa especializada por meio de lote único, considerando que a execução descentralizada dos serviços poderia comprometer a integração das etapas necessárias à realização do evento. A natureza interdependente dos serviços envolvidos exige coordenação centralizada, planejamento integrado e responsabilidade unificada pela execução, de forma a mitigar riscos operacionais e assegurar o pleno funcionamento de todas as estruturas e atividades previstas. Experiências anteriores demonstraram que a fragmentação da contratação em múltiplos fornecedores tende a aumentar os riscos de falhas operacionais, além de gerar dificuldades de coordenação logística, atrasos na entrega de serviços e eventual elevação dos custos de execução. Caso um único item ou serviço essencial não seja executado adequadamente, toda a realização do evento pode ser comprometida. Dessa forma, a centralização da contratação em uma única empresa especializada possibilita maior eficiência na gestão, melhor controle dos prazos, padronização dos serviços e responsabilização clara do contratado. Adicionalmente, conforme verificado na pesquisa de mercado e no Estudo Técnico Preliminar, a contratação centralizada mostra-se economicamente mais vantajosa. A execução descentralizada dos serviços implicou, em experiências analisadas, aumento significativo dos custos logísticos, especialmente relacionados a transporte, montagem de estruturas, integração de equipamentos e coordenação de equipes. Por outro lado, a contratação integrada permite economia de escala, com diluição de custos como frete, produção de materiais, moldes e demais insumos necessários para o evento.

Observa-se ainda que o mercado de eventos esportivos tem apresentado crescente especialização, com empresas que desenvolvem expertise específica na organização de corridas de rua e eventos esportivos de grande porte. Essas empresas dispõem de equipe técnica qualificada, equipamentos apropriados e experiência comprovada na execução de eventos similares, o que contribui para maior segurança, qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Ressalta-se, por fim, que a terceirização da estrutura e dos serviços necessários ao evento constitui alternativa mais eficiente sob o ponto de vista administrativo e econômico, considerando que a aquisição permanente de equipamentos e estruturas, bem como a manutenção de equipes especializadas para utilização eventual, não se mostra viável para a Administração Pública.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a organização e execução da III Corrida do Servidor revela-se medida necessária, adequada e vantajosa para a Administração, garantindo a realização do evento com qualidade, segurança, eficiência e observância aos princípios que regem a Administração

Pública, especialmente os da economicidade, eficiência e planejamento.

4.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

4.1. Este tipo de serviço engloba a mão de obra contratada, as peças/equipamentos e os materiais inerentes à execução dos serviços. Essa solução é difundida e utilizada em contratações similares em diversos órgãos/entidades públicas. A solução é a mais adequada às características da contratação.

5.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso III § 1º, do art. 18 da Lei 14.133).

5.1. A empresa contratada deverá apresentar Plano Operacional Detalhado Geral e de cada grupo de trabalho, em até 20 dias antes da data do evento, ou seja 19/10/2026, para aprovação e acompanhamento da SEAD, contendo entre outros: a distribuição das equipes de trabalho, relação nominal dos mesmos, funções, cronograma de horários de execução e entrega de cada material/serviço.

5.2. Além do serviço de Coordenação Geral, os materiais e demais serviços que serão fornecidos pela licitante limitam-se exclusivamente aos descritos nos itens especificados conforme do plano de trabalho abaixo .

LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTO ESPORTIVO COM GERENCIAMENTO, INSTALAÇÕES E MATERIAL, COM OPERAÇÃO .

PLANO DE TRABALHO

A empresa contratada deverá considerar quando da elaboração da proposta que, além da coordenação geral da III Corrida do Servidor e respectiva contratação de recursos humanos necessários para a execução e sucesso deste serviço, também deverá fornecer os seguintes materiais e serviços abaixo especificados.

LOTE ÚNICO SERVIÇO DE EVENTO CULTURAL - DO TIPO PRODUÇÃO EXECUTIVA DE EVENTO ESPORTIVO COM GERENCIAMENTO, INSTALAÇÕES E MATERIAL, COM OPERAÇÃO .		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE
1	O serviço de coordenação geral da III Corrida do Servidor, inclui a contratação de pessoal capacitado nas diversas funções a serem exercidas e em quantidade suficiente para atender as referidas demandas de cada coordenação, sendo necessário no Mínimo a contratação de: Serviço de coordenação geral da III Corrida do Servidor, com fornecimento dos materiais e serviços	SERVIÇO

constantes no Plano de Trabalho abaixo (item 1 a 61), levando em conta que:

O serviço de coordenação geral da III Corrida do Servidor, inclui a contratação de pessoal capacitado nas diversas funções a serem exercidas e em quantidade suficiente para atender as referidas demandas de cada coordenação, sendo necessário no Mínimo a contratação de:

140 STAFF para serem distribuídos nos pontos de apoio e hidratação ao longo do percurso;

50 STAFF para serem distribuídos nas funções de entrega de kits lanche, medalhas, controle de acesso ao funil de chegada, carga e descarga de material;

40 STAFF para serem distribuídos nas funções de entrega de kits durante 3 dias.

12 COORDENADORES para cada um dos grupos de trabalho conforme abaixo:

1- Coordenação de Alimentação

2- Coordenação das Largadas (2,5, 05 km, 10 km e 15 km)

3 - Coordenação da Chegada

4- Coordenação do Percurso

5- Coordenação de entrega de Kits e Transporte de atletas

6- Coordenação de Arbitragem eletrônica e resultados

7 - Coordenação de Premiações (Medalhas e troféus)

8- Coordenação de equipe de STAFF

9- Coordenação de Saúde

10-Coordenação de Segurança e trânsito

11 - Coordenação de Hidratação

12 - Coordenação de Montagem e desmontagem de todas estruturas (Palco, tendas, mesas, cadeiras, som, caixas térmicas, pórticos, painel de Led, iluminação, gradis, Mini trios, entre outros).

As despesas de transporte e alimentação, destas equipes ocorrerá por conta da empresa contratada.

Fornecimento de serviço de arbitragem e apuração por chips descartáveis para 5.000 participantes, com estrutura de tapetes nas 04 largadas (2,5 km, 5 km, 10 km e 15 km), percurso e chegada (únicos para todos os percursos). O serviço incluirá um computador de leitura e processamento de dados de cronometragem, com ligação direta e instantânea ao sistema de chegada, além de geradores de energia autônomos para o sistema e operador.

Cada participante receberá um número de peito (4 modelos: 2,5 km, 5 km, 10 km e 15 km) em Poliéster 90g/m, tamanho 13 x 19 cm, em policromia personalizada, com a impressão do nome do evento, nome do participante e número, utilizando única cor para todas as categoria. Serão fornecidos alfinetes para a colocação do número de peito na camisa, um ticket para o guarda-volumes e filmagem fixa no ponto de chegada da corrida.

A empresa deverá fornecer, adicionalmente, 200 (duzentos) números de peito e 200 (duzentos) chips extras. O tapete de leitura dos chips terá 6 metros de comprimento.

O serviço de entrega e conferência dos chips, números de peito e kits dos atletas será realizado em 3 dias, em local e datas informados pela organização em acordo com a SEAD. Local deverá ter um som ambiente, backdrops 06x02m em BOX TRUSS Q30 com iluminação, para fotos, iluminação cênica, decoração em malhas, 12 box para entregas, 06 umidificadores de ar para o ambiente. A equipe de trabalho deverá ser qualificada e em quantidade suficiente para a função, operando simultaneamente em, no mínimo, 12 (doze) notebooks interligados entre si para a conferência de dados dos participantes, entrega dos materiais e baixa automática no sistema, registrando a referida entrega. Os balcões (12) de atendimento deverão estar devidamente plotados com a logomarca da corrida e dos patrocinadores. Obs.: O cronograma e horários de entrega dos kits será fornecido pela organização com a aprovação da SEAD e deverá ser cumprido rigorosamente.

2	FORNECIMENTO DE PLACAS DE KILOMETRAGEM Confecção de 10 (DEZ) banner em lona 440g, com impressão digital, 4 x 0 cores, medindo 1 m x 1,5 m, com armação dupla face de madeira (abertura para fixação no chão tipo "cavaletes") · Folha 11 Sigla: DAF/GERCOM com serviço de	UNIDADE
---	---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD

Página 6 de 18

instalação em data e locais indicados pela SEAD.

3	FORNECIMENTO DE LONA ILHÓS - 200 m² em lona 440g, com impressão digital, 4 x 0 cores em diversos tamanhos para identificação de estruturas.	M²
4	FORNECIMENTO DE LONA EM ESTIQUE – 45 m² em lona 440g, com impressão digital, 4 x 0 cores em diversos tamanhos para identificação de estruturas.	M²
5	FORNECIMENTO KIT LANCHE (Atletas): Fornecimento de 5.000 (Cinco mil) kits lanche para participantes dos eventos esportivos, atendendo todas as normas de higiene e manipulação de alimentos, em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade, devidamente embalados em caixas transparentes com sacola personalizada: 01 banana prata 01 Suco 01 Sanduíche natural de patê de frango, sem maionese, devidamente embalado um a um. 01 barra de cereal com peso líquido mínimo de 25 gramas. Obs: Os “KITS” deverão ser entregues no dia do evento, no local de “CHEGADA” dos atletas, e distribuídos aos atletas através de equipe de trabalho qualificada e em quantidade suficiente para a referida função, fornecida pela empresa vencedora.	KIT
6	FORNECIMENTO DE HIDRATAÇÃO (GELO, ÁGUA, ISOTÔNICOS E CAIXA TÉRMICA): Serviço de hidratação para atender 5.000 atletas, contendo equipe de trabalho qualificada e em quantidade suficiente para a referida função, garantindo a todos os participantes, nos 10 (dez) pontos de hidratação espalhados pelo percurso, água gelada durante todo o evento e em quantidade suficiente para a referida demanda, sendo 01 (um) ponto na Largada, 01 (um) ponto na chegada e 08 espalhados ao longo do percurso. 1.500 ISOTÔNICOS para a prova dos 15km: Bebida Repositora Hidrolítica/Isotônica, sabores laranja, tangerina, uva ou limão, com bico dosador, 500ml cada unidade. O plano operacional de hidratação deverá ser apresentado contendo detalhamento de quantidade de pessoas por ponto de hidratação, caixas térmicas, gelo, mesas, cadeiras, cochos, toldos, sistema de abastecimento e entrega e cronograma de montagem e desmontagem. Para a execução desse serviço a empresa contratada deverá fornecer os seguintes insumos: 2.500 caixas de água mineral contendo cada uma 48 copos de no mínimo 200ml; Gelo suficiente e com reposição adequada para manter as águas refrigeradas durante toda corrida; 80 Caixas térmicas para armazenamento das águas e gelo; Serviço de distribuição das águas e gelo entre os pontos de apoio e hidratação, para os atletas e organização. 55 Cochos 60 pranchas OBS.: Os locais definidos para instalação do ponto de hidratação, bem como o plano operacional de hidratação deverão ser fornecidos pela organização aprovada pela SeAD.	SERVIÇO
7	01 (UM) LOCAÇÃO DE PALCO DE ESTRUTURA TUBULAR PARA PREMIAÇÃO: Medindo 6,00 metros de largura útil (boca de cena), 6,00 metros de profundidade x 4 metros de altura no mínimo (Pé direito do palco até as varas de iluminação, podendo variar de acordo com o evento) x 1 metro de altura de palco no mínimo em relação ao público podendo variar em até 1,20 metros, com cobertura em local anti-chamas barricadas antiavalanche articuladas, com largura de 1 metro e alFolha 13 Sigla: DAF/GERCOM tura de 1 metro, decorado com tecidos. Piso do palco com forração emborrachada antiderrapante tipo linóleo, aterramento, sendo compostos por vigas, andaimes e pilares em tubos patentes, tendo tablado naval de 15mm, com fechamento nas áreas laterais e traseiras, uma escada móvel do solo para o piso, podendo ser montada na lateral.	SERVIÇO
8	Lounge 1 – Ambientação completa de espaço determinado 10x5m para 300 pessoas, com 05 tipos de salgados tipo coquetel quentes e 05 tipos de canapés frios, 5 tipos de frutas, água mineral, refrigerante, 3 tipos de suco da fruta e água de coco..	UNIDADE
9	Lounge 2 – Ambientação completa de espaço determinado 25x5m para 1000 pessoas, mesa com 05 ou mais variados tipos de frutas, canapés, minisanduíches, 3 tipos de suco da fruta e água de coco.	UNIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD

Página 7 de 18

10	01 PÓDIO 5 LUGARES: Pódio de 05 lugares, em blocos independentes, de madeira tipo MDF, revestida com fórmica, com suporte para peso de até 150 kg cada um, com piso antiderrapante, plotado com arte a ser apresentada pela SEAD, tendo os blocos as seguintes dimensões (comprimento x largura x altura): 1º lugar: 1,20 m x 1,00 m x 0,70 m 2º lugar: 1,20 m x 1,00 m x 0,60 m 3º lugar: 1,20 m x 1,00 m x 0,50 m 4º lugar: 1,20 m x 1,00 m x 0,40 m 5º lugar: 1,20 m x 1,00 m x 0,40 m	UNIDADE
11	01 (UM) Painel 8X3 para o palco em LONA EM ESTIQUE – em lona 440g, com impressão digital.	UNIDADE
12	Iluminação de MÉDIO porte para o palco de premiação - 12 refletor cobe 200w, 12 par led, 04 mini bruti 03 lâmpadas, 12 ribaltas sgm 3dvts, 03 strobo 3000w 01 canhão seguidor 01 máquina de fumaça fog 3000w, 01 mesa dmx avolites pear 201001rack hpl (dimmer + splitter + propower) estando incluso montagem e desmontagem e desmontagem, bem como material e pessoal necessário a execução dos serviços.	SERVIÇO
13	Iluminação de GRANDE porte para o palco 360° - otimizado - composta por: 60 (sessenta) refletores led 600w; 10 (dez) refletores elipsoidais 500w cada; 10 (dez) mini bruti de 6 lâmpadas; 1 (um) console digital avolite 2000 32 canais; 01 (uma) mesa de luz sgm pilot 2000 32 canais; 02 (dois) rack a cores dimmer 64 canais; 60 (sessenta) refletores luz vapor nas cores verde, amarelo e vermelho para iluminação 500w cada, com treliças; 16 (dezesesseis) beans 15r. 16 (dezesesseis) moving mac aura (wash), 24 (vinte e quatro) moving heads de 575w Folha 14 Sigla: DAF/GERCOM para o palco e efeitos na house e postes; ,cabos de conexões necessários; montadores e operadores necessários.	SERVIÇO
14	50 Placas de Pannel de Led com alta resolução, p3.9, outdoor 1x0,5m, contendo todos periféricos e cabeamentos necessários para ligação e operação do mesmo para utilização no palco 360°	UNIDADE
15	01 Pórtico para largada e chegada em LED - Locação de Pórtico de Entrada/Largada em Estrutura Box Truss Q30 (10m x 4m) com aplicação de Pannel de LED Outdoor (P5) medindo 6.60MX1X3M incluindo testeira, iluminação, montagem/desmontagem, técnico especializado, e gerador de energia Obs: A montagem e desmontagem dos pórticos deverá ser realizada por mão de obra especializada fornecida pela empresa contratada, nos locais de largada do evento e atendendo cronograma de horários fornecido pela SEAD.	UNIDADE
16	Som médio Porte para Palco de premiação - com pa : 1 sistema de p.a. com 18 altas, 16 sub graves com 2x18"cada, 2 console de com no min 32 canais digitais, 1 gerenciador de fre- quência, 1 dvd play; monitor, tipo spot com 2x12+drive cada, de boa aparência e boa qualidade, 1 sub de bateria (com altas), obs. 2x18 com no mínimo 600 watts, 2 sidefill, monitor de instrumentos: 1 cabeçote bass, obs, 2 cubos de guitarra com 2x12, 1 cabeçote de teclado com no mínimo 300 watts, 01 bateria acústica de boa-qualidade, completa com ferragens e estantes de pratos, 30 pedestais de microfones tipo girafa articulado, 04 microfones sem fio de mão com 04 delay.	UNIDADE
17	Som grande Porte para Palco 360° - caixas de alta frequência, sendo cada com dois alto falantes de 12 ou 10 polegadas, sendo cada alto falante de 600 ws e dois driver de duas polegadas e dois guia de ondas, 150 rws cada, totalizando, 1.200 ws rms em cada caixa de som; 16 – caixas de sub grave, cada contendo dois altos falantes de 21 ou 18 polegadas com potência de 1.200 ws cada alto falante, totalizando 2.400ws rms em cada caixa de som. Sistema de elevação: 04- bampes p/ sistema caixa; 08 -adaptadores de bampes p/ sistema caixa em v 2x12; 04 - talhas 1 toneladas c/ 10 metros de corrente; 06 - cintas 3 toneladas. Amplificação:16 - conjuntos de rack de amplificadores sendo cada: Folha 15 Sigla: DAF/GERCOM 03 - amplificador sub graves 12.000 watsrms em 2? Digital; 03 - amplificador médio graves 8.000 watsrms em 2? Digital; 03 -amplificador titânios 3.500 wats.	UNIDADE
18	01 Som médio Porte para Pórtico de largada e chegada - 04 Unid. caixas de som ativas com 02 vias, potência mínima de 400 watts cada. - 04 Unid. pedestais / tripés para caixas de som. - 04 Unid. pedestais para microfones- 02 Unid. mesas de som com no mínimo 12 canais.- 01 Und. mesa com amplificador, potência mínima de 600w.- 02 Unid. microfones sem fios.- 02 Unid. microfones com fios.-02 Unid. Notebook.- 02 unid. De monitores ativos. 01 Técnico de Sonorização, que deverá permanecer à disposição durante a realização do evento com 04 delay	UNIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD

Página 8 de 18

19	03 (três) AMBULÂNCIAS - sendo 1 (uma) Ambulância-Unidade de Suporte Avançado (USA). Categoria: Ambulância UTI Móvel. Unidade de Suporte Avançado. Modelo Sprinter 415-Air bag. Padrão de atendimento NBR 14.561. Com no máximo 01 (um) ano de fabricação. A referida unidade deverá conter o seguinte: A) Equipamentos: ventilador; cardioversor elétrico; ECG Eletrocardiógrafo; Desfibrilador Externo Automático- DEA; Monitor Multiparamétrico; aspirador; Cilindros de Oxigênio=O2- 16M3- 01- 1M3; Cilindros de Ar comprimido; Oxímetro de pulso; AMBU- Adulto e Infantil; Glisômetro; Estetoscópio; Esfigmomanômetro; Canolas Guedel; Laringoscópio; Bomba de Infusão; Tubos Orofaríngeos. B) Medicamentos: Drogas Vasoativas; Drogas Vasoativas; Drogas Psicotrópicas; Insumos necessários ao atendimento de remoção de pacientes, urgência, emergência e APH. C) Equipe: Condutor Socorrista; Técnico de enfermagem emergencista e 2 (duas) Ambulâncias de remoção básicas.	UNIDADE
20	03 MOTOLÂNCIAS	UNIDADE
21	1500(mil e quinhentas) grades de ferro separação dos espaços em eventos (gradil), medindo no mínimo 2,0 x 1,0m.	UNIDADE
22	01 (um) Posto Médico Sala 21m x5m em sistema de octanorme e paredes de TS com 2,70m de altura, piso revestido de carpete novo, acesso em porta de vidro revestida em alumínio com chave, área coberta e climatizada (com ar-condicionado), com três Caixas D'Água com água (500 litros) e 3 toldos 8m x 8m, 200 (duzentas) mesas plásticas, com Folha 16 Sigla: DAF/GERCOM equipe e material de limpeza adequado para higienização e com qualificação para ambientes médicos.	UNIDADE
23	100 (cem) cadeiras plásticas	UNIDADE
24	50 (cinquenta) mesas plásticas	UNIDADE
25	01 (um) local, onde será montado no pórtico de chegada para o pessoal dos chips em estrutura de octanorm anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em TS italiano, branco, com 2,70m de altura, com teto, portas com fechaduras em perfeito estado de funcionamento e com chave, janela de visibilidade, tablado em compensado naval e revestido de carpete novo na cor preta, incluso montagem, desmontagem e manutenção., luz de emergência, aterramento e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo.	UNIDADE
26	03 backdrops 06x02m em BOX TRUSS Q30 para fotos nas largadas, arte fornecida pela SEAD.	UNIDADE
27	03 (três) BOX TRUSS 3X2 para divulgação dos resultados.	UNIDADE
28	800m (oitocentos metros) BOX TRUSS Q30 - para estrutura de iluminação, para grids de luz e demais estruturas	METRO
29	03 Geradores com capacidade de 180 kvas, com pelo menos 01 (um) técnico operador; combustível por contada contratada, regime de diária de 20 horas em uso, para o palco.	UNIDADE
30	01 (um) Gerador de 50 Kvas, para os chips e iluminação do pórtico de chegada.	UNIDADE
31	1000 (mil) Cones com 75cm de altura;	UNIDADE
32	04 (quatro) TRAVES para chuveirão em box Truss Q30 6x4m	UNIDADE
33	02 (dois) caminhões pipas.	UNIDADE
34	Pagamento de Taxa Permit referente toda a corrida. (5.000)	SERVIÇO
35	Contratação de 05 árbitros devidamente credenciados pela Federação Sergipana de Atletismo.	SERVIÇO
36	10 RÁDIOS COMUNICADORES para equipe SEAD- Locação de rádios transceptores e 01 repetidora, devidamente carregados e com baterias de reserva, portátil e digital, de forma a possibilitar a comunicação entre todos os equipamentos durante todo o percurso –	UNIDADE
37	250 m² MALHA – kit de malhas para envelopamento e decoração da estrutura.	M²

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD

Página 9 de 18

38	10 Brigadistas – profissional devidamente habilitado assumir e controlar as situações mais adversas e estão habilitados a prestar atendimento de primeiros socorros.	UNIDADE
39	03 locutores , 1 para largada e 1 para a chegada e 1 para o palco.	SERVIÇO
40	01 Posto de organização para a equipe da SEAD, composto de 1 caixa térmica com 150L, 10 mesas plásticas, 40 cadeiras, a estrutura deve ser em TS 5x5m com balcão e toldo.	UNIDADE
41	01 Cobertura tipo 02 águas 30,00 x 10,00m com torres de 4 metros, em estrutura de alumínio tubular com cobertura em lona sintética, anti chamas, anti mofos. A estrutura deverá conter todos os itens de segurança exigidos pelos órgãos competentes, incluindo montagem e desmontagem. A estrutura será montada no local de “Chegada”.	UNIDADE
42	01 RELÓGIO DIGITAL: Relógio digital para marcação de tempo progressivo em LED com medidas 80cm de comprimento x 30cm de altura x 9 cm de largura, de 06 (seis) dígitos em face DUPLA no formato HH:MM:SS com 19 cm.	UNIDADE
43	04 PÓRTICO DE RETORNO: Pórtico Box Truss (Metálico): para demarcação do retorno da corrida, com medidas de 4 m de largura “boca” por 3 metros de altura, em material	UNIDADE
44	01 Guarda volumes com 20 balcões: com bolsa plástica, pessoal para recepcionar os pertences dos participantes, guardar nas sacolas e lacrá-las, fazendo a devolução após a prova (identificação através do número de peito de cada corredor); balcões de atendimento deverão estar devidamente plotados com a logomarca da corrida e dos patrocinadores.	UNIDADE
45	02 Sirenes de largada: buzina utilizada na largada da prova.	UNIDADE
46	02 Mini-trios Pontos musicais, 1 no percurso 2,5 e 5km com dj, 1 no percurso de 10km e 15km com banda local pequeno porte – abastecido com água e lanche para cada ponto.	UNIDADE
47	Espaço de Recovery Pós-Prova- Disponibilizar espaço de recuperação física (Recovery). Crioterapia: banheira ou recipiente com água gelada (10°C a 15°C) para imersão e recuperação muscular; Liberação mio fascial: equipamentos ou técnicas de massagem para relaxamento da musculatura, especialmente de membros inferiores; O espaço deverá contar com profissionais capacitados para orientação e operação dos equipamentos, além de área organizada e sinalizada para atendimento dos participantes após a conclusão da Folha 18 Sigla: DAF/GERCOM prova.	SERVIÇO
48	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA COMPLETA PARA PALCO TIPO 360° - PALCO EM FORMATO CENTRALIZADO (360°). COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 6M X 6M, ESCADAS DE ACESSO EM AO MENOS DOIS LADOS OPOSTOS E SAIAS DE ACABAMENTO. Cobertura Duas Águas em estrutura de alumínio P30 E P50 de acordo com o projeto a ser executado como referência 14,00m x 14,00m x 6,00m de pé direito solo a base inicial e 4,90m entre a base do piso e a base inicial do teto. Cobertura em lona KP1000 anti-chama na cor cinza e preto devidamente travada, sem furos em bom estado de conservação SONORIZAÇÃO: SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DISTRIBUÍDO COM TORRES DE LINE ARRAY EM NO MÍNIMO 4 PONTOS EQUIDISTANTES, GARANTINDO COBERTURA SONORA EM 360°; SUBWOOFERS COM DISTRIBUIÇÃO SIMÉTRICA PARA REFORÇO DE GRAVES; MESA DE SOM DIGITAL COM NO MÍNIMO 32 CANAIS; MICROFONES SEM FIO (TIPO LAPELA, HEADSET E DE PEDESTAL), CONFORME NECESSIDADE; MONITORES DE RETORNO PARA OS ARTISTAS (VIA CAIXAS DE CHÃO OU SISTEMA IN-EAR); ILUMINAÇÃO: ESTRUTURA AÉREA CENTRAL (OU TORRES ELEVADAS) COM TRELIÇAS (BOX TRUSS) PARA SUPORTE DE REFLETORES; EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA: REFLETORES TIPO LED PAR, MOVING HEADS BEAM/SPOT, STROBES E EFEITOS ESPECIAIS CONTROLADORA DIGITAL DE ILUMINAÇÃO COM SISTEMA DMX E CENAS PROGRAMÁVEIS; ILUMINAÇÃO DE ACESSO (ESCADAS E ENTORNO); INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES: GERADOR DE ENERGIA (MÍNIMO 180KVA) SUPER SILENCIADO, ABASTECIDO, COM OPERADOR TÉCNICO DURANTE TODO O EVENTO; TODA A INFRAESTRUTURA DE CABEAMENTO, CONECTORES, RACKS, CONTROLADORAS, PEDESTAIS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS; EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL POR MONTAGEM, TESTES, OPERAÇÃO E DESMONTAGEM; TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA INCLUÍDOS	SERVIÇO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD

Página 10 de 18

49	Windbanner: Fabricação de 50 unidades, Impressos em tecido oxford e que possuem estrutura em fibra de vidro leve e resistente, projetados para suportar rajadas de vento de até 29km/h. Com medidas de 50x220cm com impressão frente e verso, modelo PENA. - Haste única de fibra de vidro com proteção nas pontas para não rasgar o tecido. - Base de fibra para sustentação do produto com abertura para colocação areia. - Fixação das hastes com a base por rosqueamento com estrutura total de 3m.	UNIDADE
50	Caixa Retangular com Tampa: Caixa em material Acrílico Cristal, espessura 2mm, modelo tampa de encaixar medindo 30x30x15 cm na cor transparente com impressão de adesivo com as respectivas medidas. Com layout a ser disponibilizado pela SEAD.	60 UNIDADES
51	Locação de 04 (quatro) banheiros tipo contêiner, de uso coletivo, com divisória, contendo pelo menos 8 boxes sanitários em cada, 1 box pcd em cada contêiner, instalados com todas as conexões hidráulicas e elétricas funcionais, incluindo limpeza diária e retiradas	4 UNIDADE
52	Abastecimento de (02) camarim, para 15 (quinze) pessoas em cada – contendo os seguintes itens: suco, refrigerante, água, frutas, salgados e doces.	SERVIÇO
53	Prestação de serviços de Mídia Audiovisual ,(Live streaming YouTube com locutor, telão no local para transmissão, fotos e vídeos, captação de imagens aéreas por meio de drones operado por profissional habilitado, observadas as normas legais aplicáveis incluindo serviço de wi-fi, cobertura pré, durante e pós-evento, em conformidade com as diretrizes da SEAD: Para entrega de material fotográfico editado (alta resolução) em real time). Produção de vídeo "Melhores Momentos" (teaser/clipe) de 1 a 2 minutos. Clipping de notícias geradas sobre a corrida. Profissionais: 05 (cinco) Fotógrafos, 4(quatro) filmmaker , 02(dois) Social mídia Especializados em esportes/corrida de rua (foco na largada, percurso, chegada e pódio); fornecimento, pelo contratado, de conexão de internet com velocidade e estabilidade suficientes para garantir a qualidade da transmissão; disponibilização de equipe técnica qualificada e de todos os equipamentos necessários à execução dos serviços; entrega de todo o material produzido em formato digital, por meio de Folha 20 Sigla: DAF/GERCOM link para download, incluindo arquivos editados e, quando solicitado, material bruto; e cessão integral dos direitos de uso das imagens e vídeos à Administração para fins institucionais, sem ônus adicional	SERVIÇO
54	03(três) Salas em estrutura de octanorm anodizado, com perfis de alumínio e fechamento em TS italiano, branco, com 2,70m de altura, com teto, portas com fechaduras em perfeito estado de funcionamento e com chave, tablado em compensado naval e revestido de carpete novo na cor preta, incluso montagem, desmontagem e manutenção., luz de emergência, aterramento e demais acessórios necessários para o perfeito funcionamento do mesmo. Incluído montagem, desmontagem, manutenção e todos os itens de segurança e prevenção quando exigido (rampas de acesso, placas de emergência, luz de emergência, aterramentos extintores e outros)	UNIDADE
55	Kit Atleta contendo: 5.000 MOCHILAS TIPO SACO Mochila “saco” em tadelat sublimada, com alças em nylon, com tamanho aproximado 30 cm de largura x 35 cm de altura. Obs: A arte e as cores deverão ser conforme layout disponibilizado pela contratante no dia da requisição do material. 5.000 BONÉS CORRIDA CAMINHADA PERSONALIZADAS: Boné confeccionados em material poliéster, tamanho único com circunferência da cabeça ajustável. OBS.: cor e arte a ser definidas e encaminhadas pela SEAD 5.000 CAMISETAS EM POLIAMIDA FABRICADA EM CORES ÚNICAS) a) Camisa com composição 100% poliamida ±3%, gramatura em torno de 270 g/m ² ± 5%, tecido de malharia de trama de dupla frontura com fios texturizados, título do fio próximo a 180 tex e solidez da cor à lavagem, luz e suor de grau mínimo 3 a 4 conforme normas ISO. O produto deve ser limpo, íntegro e apresentado conforme o padrão visual e funcional exigido. A embalagem deve ser individual em plástico transparente. Tamanhos, modelos e dimensões: Babylook tamanho P, dimensões: Comprimento: 47 cm, busto: 44,5 cm. Folha 21 Sigla: DAF/GERCOM Babylook tamanho M, dimensões: Comprimento: 48 cm, busto: 47 cm. Babylook tamanho G, dimensões: Comprimento: 49 cm, busto: 48 cm. Babylook tamanho GG, dimensões: Comprimento: 52 cm, busto: 51 cm. Camiseta tamanho P, dimensões: Comprimento: 57 cm, Peito: 47 cm. Camiseta tamanho M, dimensões: Comprimento: 60 cm, Peito: 52 cm. Camiseta tamanho G, dimensões: Comprimento: 61 cm, Peito: 54 cm. Camiseta tamanho GG, dimensões: Comprimento: 63 cm, Peito: 56 cm. Camiseta tamanho XG, dimensões: Comprimento: 64 cm, Peito: 59 cm. Obs: A arte e as cores deverão ser conforme layout disponibilizado pela contratante no dia da requisição do material. Obs: O quantitativo de fabricação de cada tamanho das camisas será informado a empresa juntamente com a requisição do material. 5.000 Meias: Aquisição de 5.000 pares de meias de corrida, poliamida, alta performance, anatômica, secagem rápida, sem costuras, em cor a ser	KIT

definida pelo contratante, e em tamanhos variados. Composição: Mínimo de 90% Poliamida e no máximo 10% de Elastano (ou elastodieno). **5000 Copos: Personalizado com cordão** capacidade em volume 400 mL, Altura 14,6 cm aproximadamente, Diâmetro da boca 8,4 cm aproximadamente, Material Polipropileno.

5.000 MEDALHAS

56 Medalha em formato irregular, em metal fundido (ZAMAC), em 3D, com bordas trabalhadas, espessura entre 7,0 e 7,5 mm, contornos em alto-relevo trabalhado e pintado nas cores conforme layout, circunferência de 9,0 cm, fita 2 cm sublimação acetinada, com as logomarcas solicitadas. Obs: A arte deverá ser conforme layout disponibilizado pela contratante no dia da requisição do material. Obs: Os layouts das medalhas terão quilometragens na Folha 22 Sigla: DAF/GERCOM riadas de acordo com a organização da corrida, onde será informado a empresa com a requisição do material.

UNIDADE

TROFÉUS 72 UNIDADES:

57 Troféus no formato irregular, em metal fundido (ZAMAC), em alto relevo, com bordas trabalhadas e pintado conforme layout, com dimensões aproximadas de 35 cm de largura x 35 cm de altura, fixado a uma base de madeira em MDF laqueado e liso pintado na cor preta em formato de trapézio isósceles, e espessura entre 10,0 e 11,0 mm, com aproximadamente 16 cm de largura x 5 cm de altura.. Obs: A etiqueta a ser inserida no troféu será conforme layout disponibilizado pela contratante no dia da requisição do material. 1. Troféus para os primeiros colocados no geral (Masculino e Feminino) nas categorias geral, pcd e idoso Cada distância (2,5 km, 5 km, 10 km e 15 km) premia os 3 primeiros no masculino e feminino, pcd e idoso : • 4 distâncias x 3 colocações x 2 gêneros x 3 categorias = 72

UNIDADE

*** Poderá ser exigida amostra dos itens 05 e 55, com prazo de apresentação em até 05 dias úteis após solicitação do Pregoeiro** a ser entregue no DAF (Diretoria Administrativa Financeira(DAF/SEAD), para análise/avaliação, localizada na Rua Duque de Caxias, 346, Bairro São José, CEP: 49.015-320 Aracaju/SE.

5.3. A empresa contratada deve ser especializada em eventos similares e no porte apresentado.

5.4. O contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

5.5. O evento está previsto para ocorrer no dia 08 de novembro de 2026, na Orla de Atalaia em Aracaju/SE.

5.6. **Layouts e artes gráficas:** Considerando que alguns materiais personalizados terão seus layouts fornecidos posteriormente pela Administração os mesmos não poderão implicar alteração dos custos originalmente previstos na contratação.

6.0. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

Do serviço realizado

6.1. A verificação dos serviços realizados deverá ser de acordo com as instruções contidas no item 5.0, será efetuado pelo fiscal do Empenho/Ordem de Fornecimento/Contrato.

6.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o fornecimento do produto/execução dos serviços, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.3. A fiscalização não efetuará o ateste dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

- 6.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os serviços serão atestados definitivamente pelo fiscal designado pela Secretaria da Administração após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.
- 6.6. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 6.7. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 6.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 6.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução dos serviços ou no instrumento de cobrança.
- 6.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.0. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Formas e Critérios de Seleção do Fornecedor

- 7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de licitação na modalidade pregão, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, pelo critério de menor preço por lote.
- 7.2. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 7.3. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.4. Para fins de contratação deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

8. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

- 8.1. A empresa detentora da proposta deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios de habilitação e qualificação:
- 8.1.1 - Para Habilitação Jurídica:



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD

Página 13 de 18

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. - Para Regularidade Fiscal:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- b) Inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- c) Certificados de regularidade de situação perante o INSS (certidão negativa de débito – CND) e o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Certidões de regularidade de situação para com as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal do domicílio/sede da licitante e Prova de Regularidade Trabalhista;

8.1.3 - Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor são:

8.1.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor até 90 (noventa) dias antes da data de abertura da sessão;

8.1.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, observado o disposto no artigo 3º da Instrução Normativa RFB nº 1420/2013 quanto à obrigatoriedade de utilização da Escrituração Contábil Digital – ECD;

8.1.3.3. Os documentos referidos no item 8.1.3.2 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.1.3.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/ estatuto social. (vide Acórdão TCU nº 484-12-2007 – Plenário).

8.1.3.5. Caso o fornecedor seja classificado como cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764/1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.1.3.6. No caso de Microempreendedor Individual – MEI, deverá ser apresentada Declaração Anual do Faturamento emitido pelo Portal do Empreendedor, no que couber.

8.1.3.7. Comprovação da boa situação financeira do fornecedor mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante

8.1.3.8. Os fornecedores que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

8.1.3.9. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, acompanhada de memória de cálculo, com duas casas decimais, desprezando-se as demais, constando o nº de registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, apresentada pelo fornecedor.

8.1.2 - Qualificação Técnica;

8.1.2.1. A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de atestado fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove aptidão para a Prestação de Serviço, pertinente e compatível com o objeto da licitação, ou seja, aptidão na realização/coordenação de evento similar, ocorrido em qualquer unidade da federação, com público participante de no mínimo 2.500 (Dois mil e quinhentos) Atletas e cujo evento possua autorização oficial das Federações de Atletismo (Permit);

8.1.2.2. Apresentação de ART em nome do licitante especificando montagem de estruturas especificamente para corridas de rua;

8.1.2.3. Certidão de Registro da Empresa expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou pelo CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do domicílio ou sede da licitante.

8.1.2.4 Comprovação de que a empresa possui disponibilidade de profissional graduado em Engenharia Civil e Arquitetura, ambiental especializado nas áreas afins, mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, sendo regido pela legislação civil;

9. CONDIÇÕES, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

9.1. O Órgão CONTRATANTE, após o exato cumprimento das obrigações assumidas, efetuará o pagamento a CONTRATADA em prazo não superior a 30(trinta) dias consecutivos, contado a partir do recebimento e aceitação da Nota Fiscal;

9.2. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de Nota Fiscal, contendo:

a. data da emissão;

b. estar endereçada a Secretaria de Estado da Administração SEAD/SECLOG, situada a Rua Duque de Caxias, nº 346, Setor Almoxarifado, Aracaju – SE, sob CNPJ nº 34.849.652/0001-17;



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD

Página 15 de 18

c. valor unitário;

d. valor total;

e. a especificação do(s) material(ais);

f. apresentar a Nota Fiscal eletrônica em original.

9.3. A(s) Nota(s) fiscal(ais) que apresente(m) incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o item anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, sem incorreções;

9.4. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária a favor de qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;

9.5. O pagamento será feito com recursos Tesouro - Recursos Ordinários;

9.6. O Fiscal do contrato somente atestará o recebimento do objeto e liberará a Nota(s) Fiscal(is) para pagamento quando cumpridas pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas;

9.7. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo CONTRATADO de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, com FGTS e a Certidão Municipal.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços com estrita obediência à descrição constante no termo de referência e proposta apresentada e garantia legal e demais normas do Código de Defesa do Consumidor.

10.2. Não será admitida executar os serviços em desacordo ao que consta neste termo de referência.

10.3. Iniciar os serviços com a emissão de Empenho/Ordem de Fornecimento/Contrato da Secretaria da Administração;

10.4. Responsabilizar-se por danos materiais ou físicos causados por empregados ou prepostos diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

10.5. Responsabilizar-se por vícios e danos na execução dos serviços, sendo obrigatória a substituição dos mesmos que estiverem em desacordo com a legislação vigente, inclusive sobre garantias e qualidade dos materiais entregues.

10.6. Indicação de preposto à CONTRATANTE para a execução do objeto contratado junto à Contratante.

10.7. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários em conformidade com as normas e legislação vigente;

10.8.. Destinar para a coleta seletiva as embalagens dos materiais utilizados nos serviços de limpeza das caixas d'água;

10.13. O contrato terá a vigência de 60 (Sessenta dias), a contar da data da assinatura pelas partes.

10.14. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Receber os serviços prestados no prazo e condições estabelecidas.

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços provisoriamente com as especificações e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

11.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

11.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

11.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente aos serviços prestados, no prazo e forma estabelecidos.

11.6. A SEAD não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal; e

12.1.6. Não mantiver a proposta.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa moratória de 0,30% (zero, trinta por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela

inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

12.2.3. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com o Estado;

12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

12.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

12.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

12.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13. DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial do ajuste enseja a sua rescisão, sem prejuízo das penalidades previstas neste Termo de Referência.

13.2. O ajuste será rescindido pelo CONTRATANTE, se verificada a ocorrência de quaisquer das hipóteses elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/21.

13.3. A rescisão será formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4. O ajuste será rescindido caso o CONTRATANTE verifique que a qualidade dos objetos entregues pela CONTRATADA estejam fora das especificações necessárias.



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD

Página 18 de 18

14. DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro de Aracaju/SE, para dirimir questões oriundas desta contratação.

Aracaju, 24 de julho de 2026 .

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JWLJ-ZRBO-OFCE-D2AZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Bruno Vasconcellos de Lucena ***76727*** GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD Secretaria de Estado da Administração 24/07/2026 12:25:13 (Docflow)
- JOSE ANTONIO GONCALVES PASSOS ***03979*** GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SEAD Secretaria de Estado da Administração 24/07/2026 11:23:13 (Docflow)
- OSMAN DOS SANTOS ***07717*** ASSESSORIA TÉCNICA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAD Secretaria de Estado da Administração 24/07/2026 13:22:52 (Docflow)